



Indicação

Nº do Protocolo: 2025101414000417

Nº SAPL: 1857/2025

Registrado por WANDER CLEYTON DE ALENCAR em 31 de outubro de 2025 às 11:10

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761930859533_7b64f765-1d40-4c06-9d20-1aaf3ed0533d

Autores:

WANDER CLEYTON DE ALENCAR



Vereador Wander Alencar

INDICAÇÃO nº _____/2025

Solicitação de criação de um microparque urbano com urbanização no Canal do Fim da Linha, na Sapiranga.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente **Indicação**, para que, após aprovada, seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, solicitando a **criação de um microparque urbano** com urbanização no trecho do Canal do Fim da Linha, localizado entre a Avenida Evilásio Almeida de Miranda e a Rua Antônio Gentil, no bairro Sapiranga.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

_____ DE _____ DE 2025.

WANDER ALENCAR
AGIR



Vereador Wander Alencar

ANEXO I

INDICAÇÃO _____/2025

Solicitação de criação de um microparque urbano com urbanização no Canal do Fim da Linha, na Sapiranga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a criação e urbanização do Canal do Fim da Linha, no trecho entre a Avenida Evilásio Almeida de Miranda e a Rua Antônio Gentil, no bairro Sapiranga, com as seguintes ações:

I – Limpeza e desobstrução do canal;

II – Poda e manejo das árvores existentes;

III – Contenção e regularização das margens do canal;

IV – Pavimentação e calçamento das áreas de acesso ao microparque;

V – Instalação de iluminação pública;

VI – Implantação de áreas verdes e paisagismo;

VII – Criação de espaços de lazer, incluindo um parquinho infantil (playground), academia ao ar livre, estação de biciletar e um calçadão para caminhada.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

_____ DE _____ DE 2025.

WANDER ALENCAR
AGIR

Vereador Wander Alencar

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa promover a revitalização do Canal do Fim da Linha, transformando-o em um **microparque urbano** com a devida urbanização, oferecendo à comunidade do bairro Sapiranga um espaço de lazer, convivência e bem-estar. Este projeto abrange desde a limpeza e desobstrução do canal até a implementação de áreas de lazer e espaços verdes.

Atualmente, o trecho do canal encontra-se em estado de abandono, com acúmulo de lixo e vegetação desordenada, dificultando o acesso e comprometendo a saúde pública e o bem-estar dos moradores da região. A criação do microparque será uma intervenção urbana essencial, proporcionando um ambiente de convivência, esporte e lazer para as crianças, jovens, adultos e idosos da comunidade.

A inclusão de equipamentos públicos de uso coletivo, como o parquinho infantil (playground) e a academia ao ar livre, estimulam hábitos saudáveis e incentivam a socialização. O calçadão e a estação do Bicicleta promoverão a mobilidade sustentável, incentivando o uso de meios de transporte alternativos, contribuindo para a redução da poluição e do sedentarismo.

Além disso, a intervenção contribuirá para uma melhor drenagem das águas pluviais, trazendo benefícios tanto para o meio ambiente quanto para a valorização imobiliária da área. O microparque, com seu paisagismo e equipamentos de lazer, ajudará a fortalecer o sentimento de pertencimento da comunidade, promovendo a inclusão social e o fortalecimento dos vínculos comunitários, em conformidade com as políticas públicas urbanas do município.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação, com a expectativa de que o Poder Executivo atenda à necessidade de melhoria da qualidade de vida da população de Sapiranga e região.



WANDER ALENCAR
AGIR



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 31 de outubro de 2025 às 14:10

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761930859533_7b64f765-1d40-4c06-9d20-1aaf3ed0533d



Documento assinado por
WANDER CLEYTON DE ALENCAR